Despacho

A Câmara Municipal de Gondomar enquanto poder local e por isso mais próxima das/os cidadãs/ãos, num contexto de cooperação, melhora continuamente a sua prestação promovendo políticas e estratégias integradas de participação, empreendendo recursos que podem ser colocados ao serviço de todas/os em prol de um desenvolvimento e progressos contínuos, partilhados e inclusivos, que contribuam para uma cidadania ativa e inclusiva.

Considerando o Despacho n.º 1142/2023 que regulamenta a Estrutura Orgânica Flexível do Município de Gondomar, de 23 de janeiro de 2023, que garante a colaboração e apoio da autarquia a entidades públicas e privadas, assim como, estruturas informais, na concretização de projetos no âmbito da cidadania, participação, diálogo intercultural, identidade e igualdade de género, e direitos humanos, garantindo também essas características na preocupação pelo bem-estar e motivação dos seus colaboradores.

Considerando o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Gondomar, assinado a 04 de junho de 2019, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), contribuindo para a mudança social no Município.

Considerando que à luz do referido protocolo, nas suas cláusulas 4.º e 5.ª, o Município de Gondomar se comprometeu a criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, alinhada com as orientações nacionais, e cujas competências são propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar o Plano para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Gondomar, respetivamente.

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal nomear os elementos que integram a EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local de Gondomar de acordo com o disposto na cláusula 5ª do referido Protocolo;

Procedo à nomeação dos elementos que integram a EIVL do Município de Gondomar:

Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Luís Filipe Araújo

Conselheiras Locais para a Igualdade:

Aurora Vieira, Conselheira Local para a Igualdade – vertente externa.

Isabel Santos, Conselheira Local para a Igualdade – vertente interna.

Dirigentes da Câmara Municipal de Gondomar das seguintes áreas:

Filomena Santos, Departamento de Cidadania e Estudos Estratégicos.

Joana Costa, Departamento de Coesão Social.

Rita Lourenço, Departamento de Recursos Humanos.

António Albertino, Departamento Financeiro.

Lígia Nora, Departamento de Educação.

Artur Teixeira, Diretor Municipal da Proteção Civil.

Entidades externas:

Matilde Monteiro, Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos - Representante das Associações com intervenção em IG.

Elisabete Pinto da Costa, Universidade Lusófona - Representante da Academia.

Assembleia Municipal de Gondomar:

Dois (2) representantes da Assembleia Municipal, a indicar por este órgão, sendo um deles Presidente de Junta ou União de Freguesias.

A EIVL Gondomar contará ainda com o apoio de um Conselho Consultivo, cuja colaboração incidirá nas áreas identificadas pelas Conselheiras para a Igualdade. Sem prejuízo das competências anteriormente referidas, o Conselho terá natureza consultiva e não disporá de direito de voto nas deliberações da EIVL.

A Divisão de Cidadania, Transparência e Participação será a unidade orgânica responsável pelo acompanhamento técnico à EIVL do Município de Gondomar nos moldes em que as Conselheiras para a Igualdade determinarem.

Proceda-se à divulgação pelos meios de comunicação institucionais do Município e notifiquem-se os membros designados.

Gondomar, 20 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Filipe Araújo)